



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21219.000099/2018-00****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 7/2022****CONTRATADA: CTL CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 04.136.661/0001-08)**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei N.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto N.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0383-15, representada por seu Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, designado pela Portaria nº 290/2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o direito ao reajuste dos preços contratados, conforme prevê a Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 7/2022 e amparo legal nos Artigos 500, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, e ainda considerando a manifestação jurídica e técnica, bem como a autorização do Senhor Superintendente Regional de Rondônia, conforme o disposto no Art. 509, II, "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC/10.901, resolve firmar o presente Apostilamento conforme segue:

1. A partir da assinatura do presente termo, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Clausula Quinta do referido Contrato, passará de R\$ 138.401,34 (mil cento e trinta e oito e trinta e quatro reais) para **R\$ 145.141.49 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)** de acordo com o reajuste de 4,87 %, calculado com base no INCC-DI acumulado no período de setembro/2023 a agosto/2024, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, passando a vigorar os seguintes valores:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES			VALOR DOS MATERIAIS	VALOR TOTAL (Material + Mão de Obra)
	HORAS (h)	VALOR DA HORA (Mão de Obra)	TOTAL (Mão de Obra)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	312,5	R\$ 65,62	R\$ 20.505,89	40,00%	R\$ 28.708,25
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E MANUTENÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA	125	R\$ 66,43	R\$ 8.304,21	40,00%	R\$ 11.625,89
INSTALAÇÕES CIVIS/CARPINTARIA	687,5	R\$ 48,78	R\$ 33.537,26	40,00%	R\$ 46.952,17
MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	125	R\$ 89,86	R\$ 11.232,72	40,00%	R\$ 15.725,81
OUTROS SERVIÇOS	150	R\$ 67,67	R\$ 10.151,09	40,00%	R\$ 14.211,53

VISTORIA MENSAL PREVENTIVA	30	R\$ 67,67	R\$ 2.030,22	---	R\$ 2.030,22
TOTAL GLOBAL ANUAL (SEM BDI	---	---	---	---	R\$ 119.253,86
BDI 21,708%					R\$ 25.887,63
TOTAL GLOBAL ANUAL C/ BDI DE 21,708%					R\$ 145.141,49



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/12/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 19/12/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39607872** e o código CRC **BFBDCB7D**.

Referência: Processo nº.: 21219.000099/2018-00

SEI: nº.: 39607872